



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 109/2023

Processo Número: **6289/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 16:31:40

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, com sede em São José dos Campos.





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, com sede em São José dos Campos.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em 27/03/2023 16:31

Checksum: **1B78755A40289838ABD53C5022A5437195987379E884A25ADF6AE1DBD88ED123**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, com sede em São José dos Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo de São José dos Campos, fundado em 2011, é uma organização da sociedade sem fins lucrativos, que, por meio da promoção e realização de eventos e treinamento esportivos visa fomentar e desenvolver a prática da atividade física como lazer e esporte de competição, proporcionando o acesso aos esportes olímpicos e paralímpicos, com ênfase na inclusão da pessoa com deficiência.

Instituto Athlon coordena o paradesporto joseense nos esportes para pessoas com deficiência física, visual e intelectual. Além do paradesporto, o Instituto Athlon organiza eventos para a comunidade, como em 2016, realizando a 1ª prova de corrida de rua por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, totalmente gratuita à população, e a 8ª edição da Copa Joseense de Basquete, com a participação global de mais de 2.500 pessoas.

Assim, tendo em vista o belo trabalho desenvolvido pela entidade, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta propositura.


Leticia Aguiar - PP

ENTRADA EM VIGOR EM 24/08/2020 - 10:55 - 00537

